



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO NEGATIVA

EDILMA BRAGA, Contadora, Partidora e Distribuidora da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO que, a requerimento da parte interessada, que consultando os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição desta comarca em nosso banco de dados de distribuições do SISTEMA APOLO, PJE E SEC verifiquei não constar distribuída nenhuma **AÇÃO CÍVEL** contra (Firma ou Nome do Sr./Sra.) **ALEXANDRE PORN, CPF Nº. 621.574.770-04**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Rondonópolis – MT aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu Contadora, Partidora e Distribuidora que fiz, subscrevo e assino.


Distribuidor



Certidão expedida nos termos do Artigo 129 § 1º do Provimento 024/2019 CGJ-MT
Comarca de Rondonópolis-MT

Valido somente com o selo de autenticidade e no original por 30 dias.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO NEGATIVA

EDILMA BRAGA, Contadora, Partidora e Distribuidora da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO que, a requerimento da parte interessada, que consultando os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição desta comarca em nosso banco de dados de distribuições do SISTEMA APOLO, SEEU, PJE E SEC verifiquei não constar distribuída nenhuma **AÇÃO CRIMINAL** contra (Firma ou Nome do Sr./Sra.) **ALEXANDRE PORN, CPF Nº. 621.574.770-04**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Rondonópolis – MT aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu Contadora, Partidora e Distribuidora que fiz subscrevo e assino.


Distribuidor



Certidão expedida nos termos do Artigo 129 § 1º do Provimento 024/2019 CGJ-MT
Comarca de Rondonópolis-MT

Valido somente com o selo de autenticidade e no original por 30 dias.